



**COMARCA DE FÁTIMA DO SUL - MS**

Atendimento: das 8h às 11h - das 13h às 17h (segunda à sexta-feira),  
 Telefone: (67)3467-1971 - (67)998191-0194 - E-mail: primeirooficiofs@gmail.com,  
 Rua Marechal Rondon, 1174, Centro - CEP: 79700-00 - Fátima do Sul - MS,  
**Cynthia Vilanova Carvalho – Registradora**

MATRÍCULA: 8.482 FOLHA: -1-

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**

LIVRO N.º 2 DE REGISTRO GERAL

Fátima do Sul (MS), 14 de DEZEMBRO de 19 83 *Pedro Gomes de Souza*

JOÃO DA CÂMARA - Oficial do Registro - PEDRO GOMES DE SOUZA - Substituto  
 JOSÉ CEZÁRIO DOS SANTOS FILHO e MARIA DOS SANTOS VIDAL DE ARRUDA - Escreventes Juramentados

CARTÓRIO DO 1.º OFÍCIO - REGISTRO DE IMÓVEIS - FÁTIMA DO SUL - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

**IMÓVEL:** Parte do lote rural n.11, da quadra n.36, da 2ª zona do NCD, hoje na zona urbana desta cidade.  
**CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES:** Uma área de terras determinada por parte do lote rural n.11 (onze), da quadra n.36 (trinta e seis), da 2ª zona do NCD hoje fazendo parte integrante da zona urbana desta cidade, medindo uma área de 1.035m<sup>2</sup> (hum mil e trinta e cinco metros quadrados), ficando referido imóvel situado do lado par da Rua Santa Rita e a 30 metros da esquina com a Rua Carlos Chagas e dentro dos seguintes limites e confrontações: **FRENTE:** 34,50 metros com a Rua Santa Rita; **FUNDOS:** 34,50 metros com terras de quem de direito; **LADO DIREITO:** 30 metros com a vendedora; **E LADO ESQUERDO:** 30 metros com quem de direito.  
**PROPRIETARIO=** SOCIEDADE VICENTE PALLOTTI, inscrita no CGC-MF sob n.95.602.942/0001-56, adquirido conforme escritura devidamente transcrita sob n.2.814, dls.115, livro n.3-F e posteriormente matriculado sob n.8.388, livro n.2, deste registro. *Eu Pedro Gomes de Souza, escrevente juramentada escrevi.* Fátima do Sul, 14 de dezembro de 1983.

*PEDRO GOMES DE SOUZA.*

R-1-8.482-Pela escritura de venda e compra lavrada as fls.29/30, do livro n.66, das notas do 3º Tabelião local, em 09 de dezembro de 1.983, a SOCIEDADE = VICENTE PALLOTTI, com personalidade jurídica e sede na cidade de Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CGC-MF sob n.95.602.942/0001-56; vendeu para o Sr. HUBERTO MATIAS, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens com Fátima Mambula Matias, filha de Realino Raimundo Sales e Aparecida Mambula Sales, técnico em contabilidade, residente e domiciliado nesta cidade, portador da CIRGn.155.888-MS e inscrito no CPFn.338.066.591-68; toda a área do imóvel acima matriculado, ou seja: Parte do lote rural n.11 (onze), da quadra n.36 (trinta e seis), da 2ª zona do NCD, hoje na zona urbana desta cidade, com a área de 1.035m<sup>2</sup> (hum mil e trinta e cinco metros quadrados), com os limites e confrontações acima descritos na matrícula, pelo valor de Cr\$500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), com a única condição de: Responder pela evicção de direito. Consta da escritura: Certidão n.0954 expedida pelo IAPAS de Santa Maria-RS, em 09.09.83. Certidão Estadual n.735/83. O IPTU foi pago na Coletoria Estadual local no total de Cr\$10.000,00 pelo DAR n.234524 em 01.12.83. Apresentou Certidão Municipal n.1.449/83 de 05.12.83. *Eu Pedro Gomes de Souza, escrevente juramentada escrevi.* Fátima do Sul, 14 de dezembro de 1983.

EMOLUMENTOS: Cr\$5.000,00

*PEDRO GOMES DE SOUZA.*

R-2-8.482-Pela escritura de venda e compra lavrada as fls.098, do livro n.16, das notas deste cartório, em 01 de fevereiro de 1.985, o Sr. HUBERTO MATIAS, CIRGn.155.888-MS, técnico em contabilidade e sua esposa D. FATIMA MAMBULA MATIAS, do lar, filha de Realino Raimundo Sales e Aparecida Mambula Sales, brasileiros, casados, pelo regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados nesta cidade, inscritos no CPFn.338.066.591-68; venderem para o Sr. JOSÉ JORGE FILHO, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente e domiciliado em Fátima do Sul, nesta comarca, CIRGn.066.611-MF e inscrito no CPFn.707.767.508-44, toda a área do imóvel acima matriculado, pelo valor de Cr\$1.000.000 (hum milhão de cruzeiros), com a única condição de: responder pela evicção de direito. Consta da escritura: Certidão Municipal n.057/85. Certidão Estadual n.060/85. O IPTU foi pago na Coletoria Estadual local no total de Cr\$21.105, pelo DAR n.450457 em data da escritura. *Eu José Cesar dos Santos Filho, escrevente juramentada escrevi.* Fátima do Sul, 04 de fevereiro de 1985.

EMOLUMENTOS: Cr\$

*JOSE CESAR DOS SANTOS FILHO.*



**COMARCA DE FÁTIMA DO SUL - MS**

Atendimento: das 8h às 11h - das 13h às 17h (segunda à sexta-feira),  
 Telefone: (67)3467-1971 - (67)998191-0194 - E-mail: primeirooficiofs@gmail.com,  
 Rua Marechal Rondon, 1174, Centro - CEP: 79700-00 – Fátima do Sul - MS,  
**Cynthia Vilanova Carvalho – Registradora**

MATRÍCULA  
**8.482**

FOLHA  
**01** VERSO

AV-1-8.482 - Conforme requerimento assinado nesta data, pelo Sr. JOSE JORGE FILHO, proprietário do imóvel objeto desta matrícula, o mesmo construiu no imóvel uma residência em alvenaria com a área construída de 441,35 m<sup>2</sup> - (quatrocentos e quarenta e um, trinta e cinco m<sup>2</sup>), situado na Travessa Santa Rita - parte do lote 11 da quadra nº 36. Apresentou Certidão negativa de débito -CND nº 244368 -série C -PCND nº 000303, expedida em Dourados-MS, em 07.06.93, com validade de três meses; Certidão nº 001/91, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 11.01.91. A Certidão acima citada foi expedida pelo INSS - Instituto Nacional de Seguro Social - Diretoria de Arrecadação e Fiscalização, ficando, ambas, arquivadas neste cartório. Fátima do Sul, 25 de junho de 1.993.

*[Handwritten Signature]*  
**PEDRO GOMES DE SOUZA**

**Certidão**

Certifico e dou fê que a continuação da presente matrícula passará para a ficha nº **002** em função de informatização. Fátima do Sul/MS, 26 JUN 2014

*[Handwritten Signature]*  
**João Pereira França Júnior**  
 Registrador Substituto

**EM BRANCO**

v

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/Q659T-TMQHP-QK8FC-YM6E3>.



**COMARCA DE FÁTIMA DO SUL - MS**

Atendimento: das 8h às 11h - das 13h às 17h (segunda à sexta-feira),  
 Telefone: (67)3467-1971 - (67)998191-0194 - E-mail: primeirooficiofs@gmail.com,  
 Rua Marechal Rondon, 1174, Centro - CEP: 79700-00 – Fátima do Sul - MS,  
**Cynthia Vilanova Carvalho – Registradora**

MATRICULA  
**8.482**  
 LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL

FICHA  
**02**

**Registro de Imóveis**

Fátima do Sul (MS) 26 de junho de 2014

José Pereira França Júnior - Registrador Substituto

**AV-3/8482** - Protocolado sob. nº 81.018 em 23/06/2014. **AVERBAÇÃO DE CASAMENTO**  
 Nos termos do requerimento particular, instruído pela cópia autenticada da cédula de identidade, CPF/MF e Certidão de Casamento, procede-se a presente averbação, para fazer constar o CASAMENTO de **JOSÉ JORGE FILHO**, portador do RG nº 001.866.256-SSP/MS, e **LACENI HIDALGO JORGE**, portadora do RG nº 007.453-SSP/MS, e inscrita no CPF nº 044.851.628-42, realizado em 06/07/1985, pelo regime da comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento expedida pelo Registro Civil e das Pessoas Naturais desta cidade, Termo n. 2.050, fls.55, do livro n. B-18.

Selo digital nº. AHP59363-993  
 Emol.: R\$22,00; Funjecc 10%: R\$2,20; Funjecc 3%: R\$ 0,66; Funadep R\$ 1,32; Funde-PGE: R\$ 0,88  
 Fátima do Sul/MS, 26 de junho de 2014.

José Pereira França Júnior  
 Registrador Substituto

**R-4/8482** - Protocolo n.º 81.454 de 08/08/2014. **COMPRA E VENDA - TÍTULO: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, (nº 1.4444.0630585-7), assinado em 06 de agosto de 2014.** Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n. 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n. 5.049, de 29.06.1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm entre si, justo e contratado à presente operação de compra e venda de imóvel, mútuo com obrigações e alienações fiduciária em garantia no SFH, nas condições seguintes: **VENDEDORES: JOSÉ JORGE FILHO**, servidor público municipal, RG nº 001.866.256-SSP/MS, CPF nº 707.767.508-44, e sua mulher **LACENI HIDALGO JORGE**, fisioterapeuta, RG nº 007453-SSP/MS, CPF nº 044.851.628-42, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Dourados-MS, na Rua Firmino Vieira de Matos, 2.020, Bairro Vila Progresso. **COMPRADORES: ROSILENE FAQUES MENDONZA CAVALCANTI**, empresária, RG nº 530486-SSP/MS, CPF nº 596.391.561-91, e seu marido **CLEISON JOSÉ SOUZA CAVALCANTI**, servidor público municipal, RG nº 3405106-2-SSP/PR, CPF nº 581.272.089-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Fátima do Sul-MS, na Rua Carlos Chagas, 1.171, Centro. **OBJETO DA COMPRA E VENDA** : toda a área do imóvel objeto desta matrícula. **VALOR: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, sendo R\$250.000,00 com recursos próprios e R\$ 350.000,00 com recursos de financiamento junto a credora. **Documentos Apresentados:** Apresentou Certidão negativa n. 362/2014 e guia ITBI n.375/2014, no valor de R\$8.250,00, pagos na Prefeitura Municipal desta cidade. Certidão Negativa de Ação Cível nº 1832596 e 1832388, em nome de José Jorge Filho e Laceni Hidalgo Jorge, expedida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso do Sul - Comarca de Fátima do Sul- Setor de Distribuição, em 12.08.2014; Certidão negativa de ações e execuções cíveis, fiscais, criminais e dos juizados especiais federais criminais adjuntos n. 201400000125961 e 201400000125963, em nome de José Jorge Filho e Laceni Hidalgo Jorge, expedida pela Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, em 12.08.2014; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas nºs. 57236612/2014 e 57236762/2014, expedida pela Justiça do Trabalho, em 12.08.2014; Certidão Negativa da Vara do Trabalho nº 43134 e 43135, em nome de José Jorge Filho e Laceni Hidalgo Jorge, expedida pela Vara do Trabalho, em 12.08.2014.

Selo digital nº. AHX99884-939  
 Emol.: R\$3.180,00; Funjecc 10%: R\$318,00; Funjecc 3%: R\$ 95,40; Funadep R\$ 190,80; Funde-PGE: R\$ 127,20  
 Fátima do Sul/MS, 15 de agosto de 2014.

José Pereira França Júnior  
 Registrador Substituto

**R-5/8482** - Protocolo n.81.454 de 08/08/2014 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - TÍTULO: CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFH - SISTEMA FINANCEIRO DA HABITAÇÃO, (nº 1.4444.0630585-7), assinado em 06 de agosto de 2014.** Por este instrumento particular, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei n. 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei n. 5.049, de 29.06.1966,

Continua no verso.

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL - RUA MARECHAL RONDON, 1174  
 FÁTIMA DO SUL-MS - TELEFONE (67) 3467-1597 / 3467-2628

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/Q659T-TMQHP-QK8FC-YM6E3>.



## COMARCA DE FÁTIMA DO SUL - MS

Atendimento: das 8h às 11h - das 13h às 17h (segunda à sexta-feira),  
 Telefone: (67)3467-1971 - (67)998191-0194 - E-mail: primeirooficiofs@gmail.com,  
 Rua Marechal Rondon, 1174, Centro - CEP: 79700-00 – Fátima do Sul - MS,  
**Cynthia Vilanova Carvalho – Registradora**

MATRICULA  
8.482

FICHA  
02

as partes adiante mencionadas e qualificadas têm entre si, justo e contratado à presente operação de compra e venda de imóvel, mútuo com obrigações e alienações fiduciária em garantia no SFH, nas condições seguintes: 1) **DEVEDORES FIDUCIANTES: ROSILENE FAQUES MENDONZA CAVALCANTI**, empresária, RG nº 530486-SSP/MS, CPF nº 596.391.561-91, e seu marido **CLEISON JOSÉ SOUZA CAVALCANTI**, servidor público municipal, RG nº 3405106-2-SSP/PR, CPF nº 581.272.089-49, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados em Fátima do Sul-MS, na Rua Carlos Chagas, 1.171, Centro; - 2) **CREDORES FIDUCIÁRIA- CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com sede em Brasília-DF, na Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04. 3) **VALOR DA DÍVIDA: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais); 4) VALOR DA GARANTIA:** o valor do imóvel para efeito de venda em público leilão é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais); 5) **PRAZO: 382** meses; 6) **JUROS:** Taxa Anual de Juros: nominal: **8,7873 %** e efetiva: **9,1500 %**; 6) **SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO —SAC** 7) **VENCIMENTO INICIAL: 06.09.2014;** 8) os fiduciários enquanto adimplentes, por sua conta e risco, poderão utilizar livremente do imóvel; 09)-**GARANTIA:** Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais os devedores fiduciários **alienam a CEF, em caráter fiduciário o imóvel objeto desta matrícula.**  
 Selo digital nº. AHX99885-293  
 Emol.: R\$2.892,00; Funjecc 10%: R\$289,20; Funjecc 3%: R\$ 86,76; Funadep R\$ 173,52; Funde-PGE: R\$ 115,68  
 Fátima do Sul/MS, 15 de agosto de 2014.

José Pereira França Júnior  
Registrador Substituto

**AV-6/8482** – Protocolo nº 81.454 de 08/08/2014. **CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**

Procedo a presente averbação para constar que na data de 06 de agosto de 2014, nesta cidade, a credora **Caixa Economica Federal - CEF**, com sede em Brasília-DF, na Rodovia Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, emitiu a **Cédula de Crédito Imobiliário Integral nº 1.4444.0630585-7, série nº 0814**, que tem como **instituição custodiante** a referida credora.

Selo digital nº. AHX99886-648

Emol.: 00,00 (Nos termos do §6º do art.. 18 da Lei 10.931/2004).

Fátima do Sul/MS, 15 de agosto de 2014.

José Pereira França Júnior  
Registrador Substituto

**AV-7/8482** - Protocolado sob nº 86.643 de 16/01/2017. **ARROLAMENTO FISCAL**

Conforme Ofício, expedido em em 06 de janeiro de 2017, pelo Delegado da Receita Federal do Brasil, Sr. Elvis Caiçara da Silva, conforme requisição nº 17.00.00.04.29, tendo como contribuinte **ROSILENE FAQUES MENDONZA CAVALCANTI**, anteriormente qualificado, instruído com relação de bens e direitos, procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula é objeto de arrolamento fiscal, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532/97, e no §5º, artigo 64, da Lei 9.532/97. **Obs.:** Qualquer ocorrência de alienação, transferência ou eneração dos bens arrolados será comunicada à Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito horas.

Selo digital nº ANG67592-044

Emol.: (Isento - Nos termos do Art. 16 da Lei 3.003/05)

Fátima do Sul/MS, 18 de janeiro de 2017

José Pereira França Júnior  
Registrador Substituto

**AV-8/8482** - Protocolado sob nº 87.873 de 05/09/2017. **ARROLAMENTO FISCAL**

Conforme Ofício expedido em 25 de agosto de 2017, pelo Delegado da Receita Federal do Brasil, Sr. Elvis Caiçara da Silva, conforme requisição nº 17.00.02.39.21, tendo como contribuinte **CLEISON JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTI**, anteriormente qualificado, instruído com relação de bens e direitos, procedo este registro para constar que o imóvel desta matrícula é objeto de arrolamento fiscal, nos termos dos arts. 64 e 64-A da Lei nº 9.532/97, e no §5º, artigo 64, da Lei 9.532/97. **Obs.:** Qualquer ocorrência de alienação, transferência ou eneração dos bens arrolados será comunicada à Receita Federal do Brasil, no prazo de quarenta e oito horas.

Continua na ficha 03



**COMARCA DE FÁTIMA DO SUL - MS**

Atendimento: das 8h às 11h - das 13h às 17h (segunda à sexta-feira),  
 Telefone: (67)3467-1971 - (67)998191-0194 - E-mail: primeirooficiofs@gmail.com,  
 Rua Marechal Rondon, 1174, Centro - CEP: 79700-00 – Fátima do Sul - MS,  
**Cynthia Vilanova Carvalho – Registradora**

MATRICULA  
**8.482**  
 LIVRO Nº 2 DE REGISTRO GERAL

FICHA  
**03**

**Registro de Imóveis**

**Fátima do Sul (MS) 06 de setembro de 2017**

José Pereira França Júnior - Registrador Substituto

Selo digital nº AOO76756-929  
 Emol.: (Isento - Nos termos do Art. 16 da Lei 3.003/05)  
 Fátima do Sul/MS, 06 de setembro de 2017.

*[Assinatura]*  
 José Pereira França Júnior  
 Registrador Substituto

**AV-9/8482** - Protocolado sob nº 88.639 de 31/01/2018. **INDISPONIBILIDADE**  
 Conforme ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de bens datada de 30.01.2018, referente ao Processo nº 08097883320168120002, protocolo de indisponibilidade nº 201801.3019.00440347-IA-260, da 7ª Vara/Ofício Cível de Execução Fiscal de Dourados/MS, averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em face de **CLEISON JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTI**, CPF nº 581.272.089-49, bloqueando toda e qualquer transferência.

Selo digital nº API90244-684  
 Emol.: Isento - (Nos termos do Art. 16 da Lei 3.003/05).  
 Fátima do Sul/MS, 07 de fevereiro de 2018.

*[Assinatura]*  
 José Pereira França Júnior  
 Registrador Substituto

**AV-10/8482** - Protocolado sob nº 89.185 de 23/05/2018. **INDISPONIBILIDADE**  
 Conforme Ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de bens datada de 22.05.2018, referente ao Processo nº 08112537720168120002, protocolo de indisponibilidade nº 201805.2218.00515232-IA-350, da 7ª Vara/Ofício Cível - Execução Fiscal de Dourados/MS, averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em face de **CLEISON JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTI**, CPF nº 581.272.089-49, bloqueando toda e qualquer transferência.

Selo digital nº. AAA65110-738-IGB  
 Emol.: Isento - (Nos termos do Art. 16 da Lei 3.003/05).  
 Fátima do Sul/MS, 01 de junho de 2018.

*[Assinatura]*  
 José Pereira França Júnior  
 Registrador Substituto

**AV-11/8482** - Protocolado sob nº 90.948 de 09/05/2019. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**  
 Conforme ordem de Cancelamento de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de bens datada de 09.05.2019, referente ao Processo nº 08097883320168120002, protocolo de cancelamento nº 201905.0910.00785339-MA-130, protocolo de indisponibilidade 201801.3019.00440347-IA-260, da 7ª Vara Cível de Execução Fiscal de Dourados/MS, averba-se que o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante na **AV-9/8482**.

Selo digital nº. AAB24289-040-IGB  
 Emol.: Isento - (Nos termos do Art. 16 da Lei 3.003/05).  
 Fátima do Sul/MS, 09 de maio de 2019.

*[Assinatura]*  
 José Pereira França Júnior  
 Registrador Substituto

**AV-12/8482** - Protocolado sob nº 96.850 de 16/05/2022. **INDISPONIBILIDADE**  
 Conforme ordem de Indisponibilidade oriunda da Central Nacional de Indisponibilidade de bens datada de 13.05.2022 referente ao Processo nº 50002502720214036002, da Ação de Sequestro, 1ª Vara Federal de Dourados/MS, Tribunal Regional Federal da Terceira Região, protocolo de indisponibilidade nº 202205.1315.02144611-IA-509 - averba-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE DE BENS** em face de **CLEISON JOSÉ DE SOUZA CAVALCANTI**, CPF nº 581.272.089-49, bloqueando toda e qualquer transferência.

Continua no verso.

PRIMEIRO SERVIÇO REGISTRAL - RUA MARECHAL RONDON, 1174  
 FÁTIMA DO SUL-MS - TELEFONE (67) 3467-1971 / 3467-2628

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/Q659T-TMQHP-QK8FC-YM6E3>.



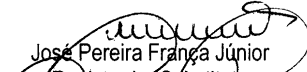
**COMARCA DE FÁTIMA DO SUL - MS**

Atendimento: das 8h às 11h - das 13h às 17h (segunda à sexta-feira),  
 Telefone: (67)3467-1971 - (67)998191-0194 - E-mail: primeirooficiofs@gmail.com,  
 Rua Marechal Rondon, 1174, Centro - CEP: 79700-00 – Fátima do Sul - MS,  
**Cynthia Vilanova Carvalho – Registradora**

MATRICULA  
**8.482**


FICHA  
**03**

Selo digital nº AAI29640-934-IGB  
 Emol.: (Nos termos do Art. 16 da Lei 3.003/05  
 Fátima do Sul/MS, 16 de maio de 2022.

  
 José Pereira França Júnior  
 Registrador Substituto

**AV-13/8482** - Protocolado sob nº 99.262 de 05/09/2023. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE**  
 Conforme Ofício nº 850/2023 - M22883, assinado digitalmente por Joseliza Alessandra Vanzela Turine - Juíza de Direito da Vara de Execução Fiscal da Fazenda Pública de Campo Grande/MS, extraído dos autos de Ação de Execução Fiscal nº **0811253-77.2016.8.12.002**, que o **ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL** move contra **CLEISON J S CAVALVANTE ME** e outro, procedo a presente averbação para constar o **CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE** constante no **AV.10/8842**. (Documento assinado digitalmente por Joseliza Alessandra Vanzela Turine, site para conferência: <http://www.tjms.jus.br/esaj>, processo **0811253-77.2016.8.12.002**, e código 60D57C0).

Selo digital nº AAL81606-998-IGB  
 Emol.: (Isento - Nos termos do Art. 16 da Lei 3.003/05)  
 Fátima do Sul/MS, 20 de setembro de 2023.

  
 José Pereira França Júnior  
 Registrador Substituto

**AV-14/8482** - Protocolo nº 104.103 de 27/10/2025. **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA**  
 Conforme requerimento datado de 25/09/2025, instruído com a Certidão Positiva de Débitos nº 2654/2025 de 30/10/2025, expedido pela Prefeitura Municipal Local, procedo a presente averbação para fazer constar que o imóvel objeto desta matrícula possui o código de endereçamento postal - CEP nº79.700-000, e a inscrição imobiliária nº 01.01.060.0211.001.1.

Selo digital nº ALQ29523-803-NOR  
 Emolumentos: R\$ 60,82; FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 06,08; FUNADEP: R\$ 03,65; ISSQN: R\$ 03,04; FUNDE-PGE: R\$ 02,43; FEADMP/MS: R\$ 06,08; Selo: R\$ 2,09.  
 Fátima do Sul-MS, 30 de outubro de 2025.

  
 Cynthia Vilanova Carvalho  
 Registradora

**AV-15/8482** - Protocolo nº 104.103 de 27/10/2025. **CANCELAMENTO DE CCI**  
 Conforme requerimento datado de 01/09/2025, assinado pelo credor fiduciário, representado por seu procurador Milton Fontana, Gerente de Centralizadora, averba-se o **CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO** constante na **AV-6/8482**.

Selo digital nº ALQ29524-154-NOR  
 Emolumentos: R\$ 60,82; FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 06,08; FUNADEP: R\$ 03,65; ISSQN: R\$ 03,04; FUNDE-PGE: R\$ 02,43; FEADMP/MS: R\$ 06,08; Selo: R\$ 2,09.  
 Fátima do Sul-MS, 30 de outubro de 2025.

  
 Cynthia Vilanova Carvalho  
 Registradora

**R-16/8482** - Protocolo nº 104.103 de 27/10/2025. **CCI CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA**  
 Conforme requerimento de consolidação assinado digitalmente 01.09.2025, fica **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, qualificada no R-5, tendo em vista que, a seu requerimento, foi procedida a intimação do fiduciante e transcorreu o prazo previsto no Art. 26, §1º, da Lei nº 9.514/97, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e Lei. Guia de ITBI 58/2025: recolhida no valor de 13.176,77. (Documento protocolado junto a Central de Registradores de Imóveis, verificado sua origem, integridade e elementos do certificado digital com que foi assinado).

Selo digital nº AAC82943-319-RVD

continua na ficha 4

Documento assinado no Assinador ONR. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.onr.org.br/validate/Q659T-TMQHP-QK8FC-YM6E3>.



**COMARCA DE FÁTIMA DO SUL - MS**

Atendimento: das 8h às 11h - das 13h às 17h (segunda à sexta-feira),  
 Telefone: (67)3467-1971 - (67)998191-0194 - E-mail: primeirooficiofs@gmail.com,  
 Rua Marechal Rondon, 1174, Centro - CEP: 79700-00 – Fátima do Sul - MS,  
**Cynthia Vilanova Carvalho – Registradora**

CNM 062778.2.0008482-37

MATRICULA

8.482

LIVRO 2º DE REGISTRO GERAL

FICHA

04

**Registro de Imóveis**

Fátima do Sul - MS, 30 de Outubro de 2025

*C*  
 Cynthia Vilanova Carvalho - Registradora

Emolumentos: R\$ 618,43; FUNJECC Lei 6.183/2023: R\$ 61,84; FUNADEP: R\$ 37,11; ISSQN: R\$ 30,92; FUNDE-PGE: R\$ 24,74; FEADMP/MS: R\$ 61,84; Selo: R\$ 26,14.  
 Fátima do Sul-MS, 30 de outubro de 2025.

*C.V.C.*  
 Cynthia Vilanova Carvalho  
 Registradora

**AV-18/8.482 – RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO**

Nos termos do art. 213, inciso I, alínea "a", da Lei nº 6.015/73 (com redação dada pela Lei nº 10.931/04), procede-se à presente averbação para constar a **retificação da sequência numérica dos atos praticados nesta matrícula**, passando a vigorar com as seguintes correções: **I- Na ficha 01 verso**, onde se lê: AV-1/8.482, leia-se: **AV-3/8.482**; **II- Na ficha 02 frente**, onde se lê: AV-3/8.482, leia-se: **AV-4/8.482**; Onde se lê: R-4/8.482, leia-se: **R-5/8.482**; Onde se lê: R-5/8.482, leia-se: **R-6/8.482**; **III- Na ficha 02 verso**, onde se lê: AV-6/8.482, leia-se: **AV-7/8.482**; Onde se lê: AV-7/8.482, leia-se: **AV-8/8.482**; Onde se lê: AV-8/8.482, leia-se: **AV-9/8.482**; **IV Na ficha 03 frente**, onde se lê: AV-9/8.482, leia-se: **AV-10/8.482**; Onde se lê: AV-10/8.482, leia-se: **AV-11/8.482**; Onde se lê: AV-11/8.482, leia-se: **AV-12/8.482**; Onde se lê: AV-12/8.482, leia-se: **AV-13/8.482**; **V- Na ficha 03 verso**, onde se lê: AV-13/8.482, leia-se: **AV-14/8.482**; onde se lê: AV-14/8.482, leia-se: **AV-15/8.482**; onde se lê: AV-15/8.482, leia-se: **AV-16/8.482**; Onde se lê: R-16/8.482, leia-se: **R-17/8.482**. Permanecem inalterados os demais termos. Fátima do Sul/MS, 25 de março de 2026

*C.V.C.*  
 Cynthia Vilanova Carvalho  
 Registradora

O ATO ACIMA É O ÚLTIMO DESTA MATRICULA



## COMARCA DE FÁTIMA DO SUL - MS

Atendimento: das 8h às 11h - das 13h às 17h (segunda à sexta-feira),  
Telefone: (67)3467-1971 - (67)998191-0194 - E-mail: primeirooficiofs@gmail.com,  
Rua Marechal Rondon, 1174, Centro - CEP: 79700-00 – Fátima do Sul - MS,  
Cynthia Vilanova Carvalho – Registradora

### OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS COMARCA DE FÁTIMA DO SUL-MS

Certifico que a presente cópia constitui reprodução autêntica do inteiro teor da matrícula referida, nos termos do artigo 19, §1º e §11º, da Lei nº 6.015/73). **§ 11. No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula conterá a reprodução de todo seu conteúdo e será suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial. ATENÇÃO: "Observar o Art. 32, § 1º, da Lei Estadual 6.183/2023", até o dia útil imediatamente anterior à expedição. Conforme Art.21 da Lei 6.015/73 verifiquei constar em andamento para a presente matrícula o(s) protocolo(s) nºs 104.302 em 21/11/2025.. O Referido é verdade e dou fé.**

Fátima do Sul-MS, 25 de março de 2026.

**Assinado Digitalmente**  
Marli Villela - Oficial Escrevente



Oficial	FUNJECC (10%)	FUNADE P (6%)	FUNDE- PGE (4%)	FEADMP/ MS (10%)	ISS (5%)	VALOR SELO	Total
R\$ 41,03	R\$ 4,10	R\$ 2,46	R\$ 1,64	R\$ 4,10	R\$ 2,05	R\$ 2,18	R\$ 57,56

Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://www.tjms.jus.br>  
Selo Digital: AMA08123-307-NOR  
Protocolo: 70360



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Q659T-TMQHP-QK8FC-YM6E3

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador ONR, pelos seguintes signatários:

MARLI VILLELA (CPF \*\*\*.944.361-\*\*) )

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.onr.org.br/validate/Q659T-TMQHP-QK8FC-YM6E3>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.onr.org.br/validate>